



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP
97940-000

administracao@salvadorsdasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 225/2019.

**APLICA PENALIDADE DE
ADVERTÊNCIA A SERVIDOR
MUNICIPAL**

QUILIANO RAUBER, Prefeito em exercício de Salvador das Missões (RS), no uso de suas atribuições legais, atendendo à decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 161/2019, **APLICA** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **LUCIANO CANISIO STRIEDER**, Pedreiro, matrícula 052, determinando o registro da penalidade nos respectivos assentamentos funcionais para todos os fins legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões (RS), 23 de outubro de 2019.

QUILIANO RAUBER,
Prefeito em exercício.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL,
Secretário da Administração,
Fazenda e Planejamento.